



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

## **JULGAMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

### **ESCLARECIMENTO Nº 2**

**Licitação de referência:** Pregão Eletrônico 009/2023

**Processo nº:** 23473.000891/2023-38

**Assunto:** Resposta a pedido de esclarecimentos

**Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Rio do Sul, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Avançado Sombrio e Campus Videira conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, [compras.blumenau@ifc.edu.br](mailto:compras.blumenau@ifc.edu.br), no dia 26/05/2023 às 10h53min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 06/06/2022, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se **tempestivo**, conforme item 23.5 do Edital.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2023, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 99/2023 de 10 de abril de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

2023, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Matrícula SIAPE nº ###68#9, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento acima identificado. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

## I. DO PEDIDO

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail [compras.blumenau@ifc.edu.br](mailto:compras.blumenau@ifc.edu.br), em 26/05/2022 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“À Comissão de Licitações  
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau  
Solicitação de esclarecimento.

PE 9/2023

Prezados Senhores, por meio deste, venho apresentar a solicitação de esclarecimento referente ao edital mencionado acima;

1. Qual a sinistralidade dos últimos 36 meses (prejuízo estimado, prejuízo indenizado, detalhes da ocorrência)?
2. Possui afastados?
3. O órgão é isento de IOF?
4. Qual a seguradora atual?”.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

## II. DA ANÁLISE

Considerando o disposto no Edital e demais legislações que regulamentam a matéria, seguem respostas aos questionamentos:

1. Qual a sinistralidade dos últimos 36 meses (prejuízo estimado, prejuízo indenizado, detalhes da ocorrência)?

**Resposta:** Dúvida esclarecida no Pedido de Esclarecimento 1, publicado no Comprasnet e no site da licitação.

2. Possui afastados?

**Resposta:** Dúvida esclarecida no Pedido de Esclarecimento 1, publicado no Comprasnet e no site da licitação.

3. O órgão é isento de IOF?

**Resposta:** Dúvida esclarecida no Pedido de Esclarecimento 1, publicado no Comprasnet e no site da licitação.

4. Qual a seguradora atual?

**Resposta:** Dúvida esclarecida no Pedido de Esclarecimento 1, publicado no Comprasnet e no site da licitação.

Reiteramos que, conforme item 4.6.2 do Edital, a licitante deve declarar que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos. Portanto, é de suma importância a leitura integral e atenta do Edital e anexos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

### **III. DA CONCLUSÃO**

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido interposto e encaminho para publicação.

**Marcelo Laus Aurélio**  
Pregoeiro  
Portaria nº 99/2023 de 10/04/2023